PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

EBI DA VILA DO TOPO

2022-2023

ÍNDICE

Introdução 3

Finalidades do Projeto Curricular de Escola 4

ProSucesso da EBI da Vila do Topo 5

Organização Curricular 5

- Currículo Regional do Ensino Básico (CREB) 5
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória 5
- Aprendizagens Essenciais (AE) 6
- Área de Formação Pessoal e Social 6
- Cidadania e Desenvolvimento 7
- História, Geografia e Cultura dos Açores 8
- Ensino Especializado em Desporto Escolar 9
- Inglês no 1º ciclo 10
- Disciplinas de organização semestral 10

Programa de Orientação da Carreira 11

Apoio Educativo 11

Avaliação das aprendizagens 12

- Objetivos 12
- Princípios básicos da avaliação 12
- Objeto da avaliação 13
- Intervenientes 13
- Modalidades de avaliação 14
- Critérios de avaliação 18
- Procedimentos internos 19

Linhas orientadoras 20

- Constituição de Turmas 20
- Distribuição de Serviço Docente 21
- Componente Letiva 21
- Direção de Turma 21

Orientações para a gestão escolar 22
Desenho Curricular 22
Manchas Horárias 2022-2023 30
Calendário escolar 34
Calendarização de reuniões 35
Horário de funcionamento da escola 40
Organização do Material das Turmas 40
Processo individual do aluno 40
Projeto Curricular de Turma 41
Organização do Material do Departamento Curricular 43
Avaliação do Projeto Curricular de Escola 44
Bibliografia 44

INTRODUÇÃO

No âmbito dos princípios sugeridos pela Lei de Bases do Sistema Educativo e tendo como ponto de referência o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019, de 23 de julho (Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional), compete à Escola, na atribuição da sua autonomia, flexibilizar e diversificar o Currículo Nacional, de acordo com a realidade geográfica onde está inserida e os pressupostos do seu Projeto Educativo de Escola.

Para além do cumprimento das orientações curriculares estabelecidas para cada ano e ciclo do ensino básico, dar-se-á particular enfoque às competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competência a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo.

A estrutura deste projeto assenta na organização das diversas áreas curriculares, nas respetivas cargas horárias, nos tempos letivos, na distribuição de serviço docente, nas estratégias a desenvolver no plano curricular face às características da unidade orgânica, nas orientações metodológicas, na articulação entre as diferentes áreas curriculares e os níveis de ensino (entre a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico) e os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O documento pretende definir o desenvolvimento e a articulação dos conteúdos das diferentes áreas do saber, incluindo as atividades de enriquecimento do currículo, na concretização das prioridades pedagógicas e curriculares, especificadas em cada projeto de turma.

Na concretização específica desta finalidade são consideradas as Aprendizagens Essenciais por cada ano de escolaridade/ciclo de ensino, em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular, com abordagem às questões da Açorianidade. Sendo que toda esta organização converge para a configuração de *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

O conjunto de ações e projetos pedagógicos estarão integrados no Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, principal objetivo de toda a ação escolar.

O documento termina com uma proposta de elaboração do Projeto Curricular de Turma (PCT) e com a avaliação do Projeto Curricular de Escola (PCE).

FINALIDADES

As principais finalidades do Projeto Curricular da EBI da Vila do Topo são as seguintes:

- melhor articulação entre o ensino Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos;
- aproveitamento das capacidades de cada um e de todos os alunos, através da criação de condições adequadas ao seu desenvolvimento pleno e integral;
- promoção da maturidade e autonomia dos alunos, através de atitudes de intervenção consciente e responsável na realidade educativa;
- implementação das Aprendizagens Essenciais, articulando as aprendizagens de cada disciplina, tendo em vista a aquisição de competências para concretizar *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- articulação dos projetos com o contexto em que a escola e as turmas estão inseridas de modo a aprofundar aprendizagens importantes para o contexto local da escola;
- tornar efetiva a participação da comunidade na mesma e atingir as metas estabelecidas no Projeto Educativo da Escola;
- valorização no processo educativo dos interesses e das características dos alunos, respeitando o seu ritmo individual e as suas capacidades;
- promoção do sucesso educativo dos alunos.

PROSUCESSO DA EBI DA VILA DO TOPO

O projeto ProSucesso da EBI de Vila do Topo redefine anualmente as metas e objetivos de acordo com as diagnoses e necessidades sentidas pela escola.

As medidas previstas têm estado ligadas aos eixos 1 e 3, Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos e Mobilização da Comunidade Educativa e Parceiros Sociais, respetivamente.

Globalmente, os esforços internos visam contribuir para a superação de dificuldades e alcance de um maior sucesso escolar por parte dos alunos, apelando ao desenvolvimento de competências, hábitos de estudo, motivação e gosto pela escola, numa perspetiva de aprendizagem contínua.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Currículo Regional do Ensino Básico (CREB)

Os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica no sistema educativo regional, conforme está estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, surgiram pelo reconhecimento de que o grau de especificidade de determinadas características desta região insular é suficientemente acentuado para que as mesmas sejam tidas em conta nas decisões sobre as aprendizagens a promover nas escolas açorianas.

Na EBI da Vila do Topo (como em todas as escolas da região) cada Conselho de Turma operacionalizará as competências através da contribuição de todas as áreas curriculares para a abordagem à Açorianidade numa perspetiva de EDS, desde a educação pré-escolar até ao final do 3º ciclo.

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

O Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho materializa *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* como um documento estruturado e abrangente de referência para a organização de todo o sistema educativo. Este documento, globalmente designado por Perfil dos Alunos (PA), apresenta-se estruturado em Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências.

As áreas de competências apresentadas no PA são as seguintes:

- Linguagens e textos
- Informação e comunicação
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Raciocínio e resolução de problemas
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Consciência e domínio do corpo

Aprendizagens Essenciais (AE)

As Aprendizagens Essenciais foram estabelecidas a partir do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho constituindo-se como documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, englobando conhecimentos, capacidades e atitudes: o saber, o saber fazer e o ser. Prevendo-se que esteja tudo integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.

Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola (EECE)

A escola assume uma grande relevância na educação e cidadania desta comunidade, instituindo como missão que os discentes (e toda a comunidade educativa) desenvolvam competências académicas e sociais que promovam a sua completa integração na sociedade, tornando-os cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador.

O Projeto Educativo da Escola Básica Integrada da Vila do Topo estabelece na sua visão tratar-se de uma escola inclusiva, promotora de aprendizagens significativas e duradouras. Nesta perspetiva, apesar de ser uma escola de pequena dimensão, transporta grandes responsabilidades, porque é uma entidade promotora de qualidade de ensino com o objetivo de contribuir para a formação integral e sólida dos futuros cidadãos.

No âmbito da EEC da EBI do Topo é na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) que se dá o início ao debate e partilha de ideias em contexto de turma quanto à operacionalização dos domínios a trabalhar, servindo esta disciplina de elo inicial com o conselho de turma.

Área de Formação Pessoal e Social

A área de Formação Pessoal e Social é considerada uma área transversal, porque, embora tenha uma intencionalidade e conteúdos próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado na sala do ensino pré-escolar. Dada a transversalidade da área de Formação Pessoal e Social, diversas aprendizagens enunciadas nesta área são retomadas noutras áreas, entendendo-se essas aprendizagens como correspondendo a um processo progressivo que, realizado ao longo da educação pré-escolar, terá continuidade ao longo da vida. Nessas aprendizagens interligadas consideram-se quatro componentes:

- Construção da identidade e da autoestima;
- Independência e autonomia;
- Consciência de si como aprendente;
- Convivência democrática e cidadania.

Cidadania e Desenvolvimento

A- Cidadania e Desenvolvimento- Enquadramento e operacionalização

O DLR n.º 16/2019, de 23 de julho descreve "A componente de Cidadania e Desenvolvimento enquadra -se no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, constitui -se como uma área de trabalho de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, e integra, com as necessárias adaptações, as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas."

Na operacionalização desta componente curricular são desenvolvidos vários domínios tendo como suporte as orientações do Ministério da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, inscritos na *Estratégia Nacional de Educação* para a Cidadania que também integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

A *Estratégia da Educação para a Cidadania* da EBI da Vila do Topo constitui o documento de referência de operacionalização específica e interna.

A decisão dos domínios a trabalhar nos vários ciclos de ensino e das competências a desenvolver ao longo do ano, são definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

No 1º ciclo será uma área que funcionará transversalmente e da responsabilidade do professor titular da turma.

Nos 2º e 3º ciclos funcionará como disciplina autónoma, anual, com uma carga horária semanal de 45 minutos e será lecionada por docentes do conselho de turma.

B- Cidadania e Desenvolvimento - Avaliação

A avaliação desta área é contínua e sistemática contemplando formas de recolha de informação diversificadas, prevendo-se a utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

Os critérios de avaliação são definidos pelos departamentos dos docentes que lecionam a disciplina e validados pelo conselho pedagógico**.**

No 1º ciclo a informação resultante da avaliação de Cidadania e Desenvolvimento formaliza-se nos termos fixados para as restantes disciplinas.

Nos 2º e 3º ciclos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma: "a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação". (cf. Artº 9, da Portaria nº n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019).

História, Geografia e Cultura dos Açores

A- Enquadramento e operacionalização

A publicação do Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho, consolidou o ensino de História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA), em todos os anos de escolaridade dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, como meio privilegiado "para a abordagem da açorianidade".

A sua operacionalização tem por base o documento "Orientações Curriculares de História, Geografia e Cultura dos Açores", elaborado por uma equipa de trabalho da Universidade dos Açores que versa sobre conteúdos curriculares, articulação com as aprendizagens essenciais e competências a desenvolver.

No âmbito da flexibilidade e autonomia da escola, a unidade orgânica definiu que HGCA seria desenvolvida de forma transdisciplinar, no âmbito de diferentes disciplinas da matriz curricular de base.

A abordagem à HGCA visa:

− Aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante;

− Problematizar a realidade insular, numa perspetiva integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico;

− Analisar as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando tanto a sua matriz arquipelágica e local como os desafios permanentes colocados perante a realidade exterior e perante a contemporaneidade.

A área de HGCA consolida as orientações plasmadas no Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores e contempla os seguintes temas:

No 2.º ciclo:

- Enquadramento geográfico e natural dos Açores;
- Descoberta, povoamento e administração dos Açores;
- Os Açores na atualidade;
- Dinâmicas Culturais dos Açores.

No 3.º ciclo:

- Enquadramentos geográfico e geológico dos Açores;
- Meio Natural dos Açores;
- Ambiente e Sociedade;
- Descoberta, povoamento e administração dos Açores;
- Os Açores na atualidade;
- Dinâmicas culturais dos Açores;
- O futuro dos Açores.

B- Avaliação

Em alinhamento com as metodologias previstas para HGCA assumem pertinência as componentes diagnóstica e formativa da avaliação.

As aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos na disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o quadro das opções curriculares, de trabalho transversal.

Ensino Especializado em Desporto Escolar

O ensino especializado em desporto é implementado no ano letivo de 2016-2017, pelo Despacho Normativo n.º 32/2016 de 11 de agosto de 2016. Na EBI da Vila do Topo foi implementado no ano letivo 2017-18 com os 5º e 7º anos.

A partir de 2020 deixou de ser um projeto experimental de inovação pedagógica e passou a ser uma área curricular com componente de aprofundamento ao nível da formação desportiva. Esta estrutura curricular assenta na Portaria n.º 14/2020 de 20 de fevereiro.

A modalidade implementada na EBI da Vila do Topo é voleibol e no ano letivo de 2021-2022 destina-se à turma do 9º ano.

Esta área é lecionada pelo docente de Educação Física (agrupamento 620).

A avaliação dos alunos do ensino especializado em desporto rege-se pelo regulamento de avaliação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos do ensino básico, sendo a sumativa expressa em níveis de 1 a 5, não relevando para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

Inglês no 1º ciclo

O contato dos alunos do 1º ciclo da EBI da Vila do Topo com a língua estrangeira concretiza-se de acordo com o estabelecido por lei.

É uma área curricular lecionada pela docente com habilitação para o 2.º ciclo, em duas sessões semanais de quarenta e cinco minutos cada.

Neste ciclo a informação resultante da avaliação desta disciplina formaliza-se nos termos fixados para as restantes disciplinas: qualitativa e descritiva.

Em 2019-20 a Região Autónoma dos Açores desencadeia o projeto de Novas Orientações e Metodologias para o ensino do Inglês, globalmente designado por PACIS XXI, abrangendo, na fase inicial, os 1º e 2º anos de escolaridade. No ano letivo 2022-2023 estende-se a todos os anos de escolaridade dos 1.º e 2.º ciclos.

A EBI da Vila do Topo no âmbito da sua autonomia proporciona, aos alunos que frequentam o último ano do ensino pré-escolar na escola sede e do Jardim de infância Bem-Me-Quer de Santo Antão, a frequência de uma oficina de inglês, de 45’ semanais lecionada pela docente com habilitação para o 2.º ciclo, que visa sobretudo um primeiro contato com a língua estrangeira, através de atividades lúdico-pedagógicas.

Disciplinas de organização semestral

Na EBI da Vila do Topo, as disciplinas de organização semestral são: Teatro, Música, Dança, Educação Visual e Educação Tecnológica.

A avaliação sumativa interna das disciplinas da área de Educação Artística e Tecnológica, processa-se do seguinte modo:

a) Na semana subsequente ao término do 1º semestre o docente da disciplina entrega as propostas de avaliação ao Diretor de Turma e ao Conselho Executivo, sendo as avaliações registadas em ata na reunião do 2º período.
b) As propostas de avaliação referidas na alínea anterior estão sujeitas a aprovação do Conselho de Turma de avaliação no final do 3.º período.

SEMESTRALIZAÇÃO 2022-2023

	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
	12 de setembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023		28 de janeiro a 16 de junho de 2023	
7ºA	Educ. Tecnológica	Silvia Ferreira	Música	Isabel Dias
8ºA	Educ. Tecnológica	Ana Jorge	Teatro	Lídia Melo
	Música	Isabel Dias	Educ. Tecnológica	Ana Jorge
9ºA	Teatro	300	Educ. Tecnológica	Ana Jorge
	Educ. Tecnológica	Ana Jorge	Dança	260
5ºA	Educ. Visual	Ana Jorge	Educ. Tecnológica	Ana Jorge
6ºA	Educ. Visual	Silvia Ferreira	Educ. Tecnológica	Silvia Ferreira

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA CARREIRA

O programa de orientação vocacional da escola é dirigido à turma do 9º ano e pressupõe a realização de várias sessões – 45 minutos - ao longo do ano, com o intuito de os acompanhar e orientar a nível vocacional. A coordenação deste projeto é da responsabilidade da psicóloga a prestar apoio à escola. Este programa é desenvolvido por etapas e com objetivos específicos, que se encontram discriminados no Programa de Apoio Educativo.

APOIO EDUCATIVO

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O apoio educativo enquadra-se no programa de apoio educativo da escola e visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis.

Toda a informação sobre as medidas, os destinatários e as modalidades de apoio educativo poderá ser consultada no referido documento que faz parte integrante do Plano Anual de atividades da escola.

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informação destinada a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

A avaliação das aprendizagens seguirá o previsto pela Portaria nº59/2019, de 28 de agosto.

Objetivos

A avaliação visa:

a) Apoiar o processo educativo de modo a promover o sucesso dos alunos, permitindo o reajustamento do processo de ensino e aprendizagem, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas;

b) Certificar as aprendizagens e as competências desenvolvidas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico, através da avaliação sumativa nas modalidades interna e externa;

c) Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

Princípios Básicos da Avaliação

A avaliação das aprendizagens baseia-se nos seguintes princípios:

a) Coerência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências desenvolvidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;

b) Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;

c) Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada, e da sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;

d) Valorização da evolução do aluno e do compromisso com o seu percurso educativo;

e) Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;

f) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

Objeto da Avaliação

a) A avaliação dos alunos incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo, em particular sobre as aprendizagens essenciais.

b) As aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em Português e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares, de acordo com os critérios validados pelo Conselho Pedagógico.

Intervenientes

São intervenientes no processo de avaliação das aprendizagens:

a) O professor;

b) O aluno;

c) O conselho de turma nos 1º, 2.º e 3.º ciclos;

d) O órgão executivo da unidade orgânica;

e) O conselho pedagógico da unidade orgânica;

f) O encarregado de educação;

g) O professor de educação especial e outros profissionais que acompanham o desenvolvimento do processo educativo do aluno;

h) A direção regional competente em matéria de educação.

Modalidades de avaliação

A- Diagnóstica

a) A avaliação diagnóstica conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.
b) A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.

B- Formativa

a) A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no ensino básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.
b) A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.
c) A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colegiais que concebem e gerem o projeto educativo de escola, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.
d) Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;

- A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.

e) Nos elementos de avaliação – testes, fichas, etc. - deverão constar as avaliações quantitativa e a qualitativa.

f) A terminologia para avaliação de trabalhos traduz-se assim:

Qualitativa	Quantitativa (em %)
Fraco	0-19
Insuficiente	20-49
Suficiente	50-69
Bom	70-89
Muito Bom	90-100

C- Sumativa

a) A avaliação sumativa ocorre no final de cada período e ano letivos.

b) A avaliação sumativa realiza-se através de um dos seguintes processos:

- Avaliação pelos conselhos de turma, no final de cada período letivo;
- Provas de equivalência à frequência.

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

Despacho n.º 8356/2022, de 08 de julho.

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

Ano letivo de 2022-2023

	1.ª Fase	2.ª Fase
	Realização das provas	
1.º ciclo	6 a 18 de julho.	21 a 28 de julho.
2.º ciclo	20 de junho a 7 de julho.	19 a 28 de julho.
3.º ciclo	16 junho a 7 de julho.	
	Afixação de pautas	
1.º ciclo	19 de julho.	1 de agosto.
2.º ciclo	11 de julho.	
3.º ciclo	11 de julho.	4 de agosto.
	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	
1.º ciclo	10 de agosto.	28 de agosto.
2.º ciclo		
3.º ciclo		

ias

- Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

d) A avaliação sumativa no final de cada período letivo deve traduzir uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, a qual não se esgota na média aritmética da classificação obtida nos instrumentos de avaliação, de modo a valorizar a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo.

e) Sempre que se realize uma avaliação sumativa, compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, em articulação com os restantes professores do conselho de núcleo que lecionam o mesmo ano de escolaridade e ao conselho de turma, nos restantes ciclos, redefinir as estratégias implementadas com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.

f) Expressão de Avaliação sumativa interna:

Ensino Pré-escolar

1º Ciclo do Ensino Básico

Cidadania e Desenvolvimento

Clubes e outras atividades de enriquecimento curricular

Qualitativa	**Quantitativa (em %)**	Expressão de Avaliação sumativa interna
Insuficiente	0-49	**I**
Suficiente	50-69	**S**
Bom	70-89	**B**
Muito Bom	90-100	**MB**

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Quantitativa (em %)	**Expressão de Avaliação sumativa interna**
0-19	**1**
20-49	**2**
50-69	**3**
70-89	**4**
90-100	**5**

Nas áreas de caráter transversal – Cidadania e Desenvolvimento (1º ciclo) e HGCA – "são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o quadro das opções curriculares, de trabalho transversal".

D- Avaliação Sumativa Externa

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Despacho n.º 8356/2022, de 08 de julho.

2ºANO		
Educação Artística (27) **Educação Física (28)** (Entre 2 e 11 de maio)	**Português e Estudo do Meio (25)** 15 de junho (quinta- feira) 9:00	**Matemática e Estudo do Meio (26)** 20 de junho (terça-feira) 9:00
5ºANO		
Educação Física (59) (Entre 16 e 26 de maio)	**Português (55)** 2 junho (sexta-feira) 8:30	**História e geografia de Portugal (57)** 7 de junho (quarta-feira) 8:30
8ºANO		
Componente de observação e comunicação científicas da prova de Ciências Naturais e Físico-química (88) **Tecnologias da Informação e Comunicação (89)** (Entre 16 e 26 de maio)	**Ciências Naturais e Físico-química (88)** 2 de junho (sexta-feira) 10:30	**Matemática (86)** 7 de junho (quarta-feira) 10:30

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO

1ª Fase		2ª Fase	
Matemática (92) 16 de junho (sexta-feira) 8:30	**Português (91)** 23 de junho (sexta-feira) 8:30	**Matemática (92)** 19 de julho (quarta-feira) 8:30	**Português (91)** 21 de julho (sexta-feira) 8:30 **Oral** (19 a 31 de julho)
Afixação pautas - 11 de julho		**4 de agosto**	

Nota: A avaliação sumativa externa está sujeita a alterações por imperativos legais.

Critérios de Avaliação

O Conselho Pedagógico da unidade orgânica, enquanto órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa, define no final do ano letivo critérios e procedimentos a implementar, no ano seguinte, sob proposta dos departamentos curriculares. Estes critérios, que incluem o perfil de aprendizagens especificas, constituem referências comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma no âmbito do Projeto Curricular de Turma.

A- Ponderação dos domínios

Ciclos De Ensino	Anos	Atitudes	Capacidades
1º Ciclo	**1º e 2º anos**	35%	65%
	3º e 4º anos	30%	70%
2º Ciclo	**5º e 6.º anos**	25%	75%
3º Ciclo	**7.º, 8.º e 9º anos**	20%	80%
PEREE	**Formação Profissionalizante**	30%	70%

Comentado [CEdVdT1]: / conhecimentos? No PA as áreas de competência são as 3… Para reflexão….

Os documentos de trabalho em referência estão disponíveis para consulta na página *web* da escola (https://ebivt.edu.azores.gov.pt/).

B- Critérios do Ensino Pré Escolar

A avaliação deverá ter em conta:

- A adaptação e integração;
- A assiduidade e tipo de frequência;
- O respeito e a prática das normas e regras;
- A participação nas rotinas estabelecidas;
- As relações interpessoais;
- O interesse e participação nas atividades;
- A aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;
- O sucesso do grupo atendendo à idade e aquisição de competências;
- Oportunidades e apoios disponibilizados.

C- Critérios das turmas do Regime Educativo Especial

Os critérios e regime de avaliação dos discentes destas turmas constam dos seus projetos educativos individuais e regem-se pelo que está definido na circular DRE nº24/2018 de 26/9/2018.

No entanto, a turma do Programa Específico do Regime Educativo Especial, de formação profissionalizante, rege-se igualmente pelo projeto interno cujo funcionamento foi autorizado pela DRE em 20 de agosto de 2021 e que vigorará até 2024, sendo um curso orientado para uma certificação ao nível do 3.º ciclo do ensino básico, sem certificação profissional.

Procedimentos Internos

- A comunicação, aos encarregados de educação, sobre a evolução das aprendizagens dos alunos terá de ocorrer obrigatoriamente em pelo menos três momentos, que correspondem a cada período letivo, podendo ocorrer, também, de forma intercalar ao longo do ano letivo.
- A avaliação sumativa que ocorre no final do 3.º período compreende, naturalmente, as aprendizagens realizadas ao longo dos três períodos letivos. A avaliação específica do 3.º período não surge lançada nos documentos e instrumentos internos de avaliação, mas terá de ser efetuada por cada docente em cada área de frequência dos alunos. Consequentemente, a avaliação sumativa, lançada no final do 3.º período, resultará da média aritmética dos níveis/menções atribuídos nos três momentos avaliativos e será traduzida numa escala de 1 a 5 para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e de menções de Insuficiente a Muito Bom para os alunos do 1.º ciclo. No entanto, o modelo interno de proposta de notas prevê o preenchimento de uma coluna de percentagens como mais um instrumento adequado ao trabalho dos professores nos Conselhos de Turma de Avaliação.
- O recurso a percentagens nos instrumentos de avaliação é necessário para dar cumprimento aos princípios subjacentes à avaliação, nomeadamente ao da transparência, do rigor e da clarificação dos critérios adotados.
- Só se pode marcar no máximo 3 testes por semana, na mesma turma.
- Quando ocorrer uma margem de diferença percentual de dois pontos em relação a 20%, 50%, 70%, 90% o Conselho de Turma pode deliberar a atribuição ao aluno do nível superior seguinte, ou seja, propor a atribuição de nível 2 com 18 ou 19%, nível 3 com 48 ou 49%, nível 4 com 68 ou 69% e nível 5 com 88 ou 89%.

- Sempre que se verificar uma discordância entre o nível atribuído no final do ano letivo com os níveis atribuídos no 1.º e 2.º período, como por exemplo, situações de 2-2-3, 3-3-2, 4-4-5, etc., a deliberação de nota do Conselho de Turma deverá ser acompanhada por um relatório de fundamentação de atribuição de nível a elaborar pelo docente da disciplina. A entrega de grelhas ou outras evidências em anexo à referida fundamentação só deverá ocorrer quando o órgão de gestão o exigir, para a devida homologação das avaliações.

LINHAS ORIENTADORAS

Constituição de turmas

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao Conselho Executivo aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor.

Os critérios para a constituição de turmas estão patentes na Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro de 2014, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Nesta unidade orgânica os critérios gerais de constituição de turmas inscritos na portaria acima referida tiveram de ser adaptados à realidade local, uma vez que se trata de uma unidade orgânica de pequena dimensão.

A escola regista a existência de uma turma por ano escolar do ensino regular, a existência de uma do ensino pré-escolar e duas de REE.

As turmas são constituídas por:

Pré: 6 alunos;

1º Ano: 8 alunos;

2º Ano: 13 alunos;

3ºAno: 8 alunos;

4º Ano: 9 alunos;

5º Ano: 11 alunos;

6º Ano: 11 alunos;

7º Ano: 6 alunos;

8º Ano: 9 alunos;

9º Ano: 13 alunos;

PEREE Ocupacional: 3 alunos;

PEREE Formação Profissionalizante: 6 alunos.

No início do ano letivo a escola contava com 103 alunos, 29 professores, 4 assistentes técnicos e 9 assistentes operacionais.

Distribuição de serviço

- Pré-escolar: 9h00 – 12h00 / 13h00 – 15h00
- 1º Ciclo: 9h00 – 12h20 / 13h30 – 15h55
- 2º e 3º ciclos: 9h00 – 13h15 / 14h20 – 16h00/16h45

a) As aulas das disciplinas de caráter teórico ocorrem, maioritariamente, no período da manhã, enquanto as de natureza prática são tendencialmente no período da tarde ou no final da manhã;

b) As Atividades de Complemento Curricular, disponibilizadas dentro dos limites dos recursos humanos disponíveis, ocorrem preferencialmente no final do dia.

Componente letiva

A distribuição do serviço docente é feita pelo órgão de gestão, tendo por base as orientações legais em vigor. Após consideradas as necessidades da escola, foram tidas em conta as preferências manifestadas pelos docentes.

Direção de Turma

O Diretor de Turma é designado pela direção executiva de entre os professores da turma, sendo escolhido, preferencialmente, o mesmo Diretor de Turma do ano letivo anterior ou um docente que já conhece a turma.

Perfil do Diretor de Turma

Dado o papel cada vez mais importante na comunidade educativa, o Diretor de Turma deve ser escolhido de acordo com as seguintes características:

a) Disponibilidade, tolerância e espírito de abertura na relação com os alunos;

b) Capacidade de prever situações e solucionar problemas com bom senso e ponderação;

c) Facilidade de relacionamento com a comunidade educativa;

d) Capacidade de iniciativa e dinamismo na construção de relações interativas entre a escola e a família;

e) Capacidade de organização e método no desempenho das tarefas pedagógico -administrativas.

ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO CURRICULAR

Desenho Curricular

Matriz curricular do pré – escolar

Educação pré-escolar

Tomando por referência as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEP).

Área de Formação Pessoal e Social.
Área de Expressão e Comunicação:

Domínio da Educação Física;
Domínio da Educação Artística (*a*);
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;
Domínio da Matemática.

Área do Conhecimento do Mundo.

(*a*) Corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

Matriz curricular do 1.º ano

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos) a)	CARGA HORÁRIA EM SEGMENTOS DE 45' a)
PORTUGUÊS	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO TIC	6,75	9
MATEMÁTICA		6,75	9
ESTUDO DO MEIO		3	4
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Artes Visuais - Expressão Dramática/ Teatro, - Dança e Música		2,25	3
EDUCAÇÃO FÍSICA		1,30	2
INGLÊS		1,30	2
ESTUDO INTEGRADO d)		0,75	1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	---------	0,75	1
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM b)	---------	1,5	2
AEC c)	---------	0,75	1

a) A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo.
b) A PT desenvolverá dois segmentos de Atividades de Apoio à Aprendizagem com os seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens.
c) A escola oferece uma atividade de enriquecimento curricular para realização de projetos complementares às disciplinas do currículo.
d) Segmento para desenvolvimento do projeto "Pensamento Computacional"

Matriz curricular do 2.º ano

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos) a)	CARGA HORÁRIA EM SEGMENTOS DE 45' a)
PORTUGUÊS	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO TIC	6,75	9
MATEMÁTICA		6,75	9
ESTUDO DO MEIO		3	4
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Artes Visuais - Expressão Dramática/ Teatro, - Dança e Música		2,25	3
EDUCAÇÃO FÍSICA		1,5	2
INGLÊS		1,5	2
ESTUDO INTEGRADO		0,75	1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	---------	0,75	1
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM b)	---------	1,5	2
AEC c)	---------	0,75	1

a) *A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo.*
b) *A PT desenvolverá dois segmentos de Atividades de Apoio à Aprendizagem com os seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens.*
c) *A escola oferece uma atividade de enriquecimento curricular para realização de projetos complementares às disciplinas do currículo.*

Matriz curricular do 3.º ano

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos) a)	CARGA HORÁRIA EM SEGMENTOS DE 45' a)
PORTUGUÊS	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO TIC	6,75	9
MATEMÁTICA		6,75	9
ESTUDO DO MEIO		3	4
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Artes Visuais - Expressão Dramática/ Teatro, - Dança e Música		2,25	3
EDUCAÇÃO FÍSICA		1,5	2
INGLÊS		1,5	2
ESTUDO INTEGRADO		0,75	1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	---------	0,75	1
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM b)	---------	1,5	2
AEC c)	---------	0,75	1

a) *A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo.*
b) *A PT desenvolverá dois segmentos de Atividades de Apoio à Aprendizagem com os seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens.*
c) *A escola oferece uma atividade de enriquecimento curricular para realização de projetos complementares às disciplinas do currículo.*

Matriz curricular do 4.º ano

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos) a)	CARGA HORÁRIA EM SEGMENTOS DE 45´ a)
PORTUGUÊS	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO TIC	6,75	9
MATEMÁTICA		6,75	9
ESTUDO DO MEIO		3	4
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Artes Visuais - Expressão Dramática/ Teatro, - Dança e Música		2,25	3
EDUCAÇÃO FÍSICA		1,5	2
INGLÊS		1,5	2
ESTUDO INTEGRADO		0,75	1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	---------	0,75	1
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM b)	---------	1,5	2
AEC c)	---------	0,75	1

a) *A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo.*
b) *A PT desenvolverá dois segmentos de Atividades de Apoio à Aprendizagem com os seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens.*
c) *A escola oferece uma atividade de enriquecimento curricular para realização de projetos complementares às disciplinas do currículo.*

Matriz curricular do 5.º ano

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português	História, Geografia e Cultura dos Açores	5
	Inglês		3
	História e Geografia de Portugal		3
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática		5
	Ciências da Natureza		3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual a)		3
	Educação Tecnológica a)		
	Educação Musical		3
	Tecnologias de Informação e Comunicação		1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	---------	3
Cidadania e Desenvolvimento		---------	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		---------	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		---------	2
Atividades de Complemento Curricular c)		---------	1

a) Disciplina de regime semestral – no primeiro semestre funcionará ET com 3 tempos semanais e no segundo semestre a turma terá EV com 3 tempos semanais.
b) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens a Português/HGP/ ING e 1 para Matemática/CN/ TIC. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3 mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.
c) Este segmento poderá ser para ACC ou atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ "Tutoria" de turma, etc.

Matriz curricular do 6.º ano

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português	História, Geografia e Cultura dos Açores	5
	Inglês		3
	História e Geografia de Portugal		3
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática		5
	Ciências da Natureza		3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual a)		3
	Educação Tecnológica a)		
	Educação Musical		3
	Tecnologias de Informação e Comunicação		1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	---------	3
Cidadania e Desenvolvimento		---------	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		---------	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		---------	2
Atividades de Complemento Curricular c)		---------	1

a) Disciplina de regime semestral – no primeiro semestre funcionará ET com 3 tempos semanais e no segundo semestre a turma terá EV com 3 tempos semanais.
b) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens a Português/HGP/ ING e 1 para Matemática/CN/ TIC. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3, mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.
c) Este segmento poderá ser para ACC ou atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ "Tutoria" de turma, etc.

Matriz curricular do 7.º ANO

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
PORTUGUÊS	Português		5
LINGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês	História, Geografia e Cultura dos Açores	3
	Língua estrangeira II - Francês		3
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	História		3
	Geografia		2
MATEMÁTICA	Matemática		5
CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS	Ciências naturais		3
	Físico-Química		2
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual		2
	Complemento à Educação Artística e Tecnológica a) - Educação Tecnológica - Música - Dança - Teatro		2
	Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC		1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	---------	3
Cidadania e Desenvolvimento		---------	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		---------	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		---------	2
Atividades de Complemento Curricular c)		---------	1
TEMPO REMANESCENTE d)			25'

a) Áreas em regime semestral.
b) 2 tempos para recuperação ou melhoria das aprendizagens nas disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam disponíveis para desenvolverem atividades consoante as dificuldades diagnosticadas. Num bloco serão reforçadas as aprendizagens nas áreas de Mat/FQ/CN/Hist/TIC e em outro bloco Port/Ing/ Fra/Geo e TIC. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3 mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.
c) Atividades de oferta da escola de frequência facultativa.
d) Tempo para atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ "Tutoria" de turma.

Matriz curricular do 8.º ano

2022-23

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
PORTUGUÊS	Português		5
LINGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês	História, Geografia e Cultura dos Açores	3
	Língua estrangeira II - Francês		3
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	História		2
	Geografia		3
MATEMÁTICA	Matemática		5
CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS	Ciências naturais		3
	Físico-Química		3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual		2
	Complemento à Educação Artística e Tecnológica a) - Educação Tecnológica - Música - Dança - Teatro		2
	Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC		1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	---------	3
Cidadania e Desenvolvimento		---------	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		---------	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		---------	1
Atividades de Complemento Curricular c)		---------	2
Tempo remanescente d)			5'

a) Áreas de regime semestral.

b) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens nas disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam disponíveis para desenvolverem atividades consoante as dificuldades diagnosticadas. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3 mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.

c) 1 Tempo para atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ "Tutoria" de turma e 1 tempo para clubes.

d) Tempo a atribuir à área de EF atendendo à redução de tempo efetivo de aula, pela necessidade da toma de duche pelos alunos.

Matriz curricular do 9.º ano

2022-2023

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
PORTUGUÊS	Português		5
LINGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês	História, Geografia e Cultura dos Açores	3
	Língua estrangeira II - Francês		3
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	História		3
	Geografia		3
MATEMÁTICA	Matemática		5
CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS	Ciências naturais a)		3
	Físico-Química a)		3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA b)	Educação Visual		
	Complemento à Educação Artística e Tecnológica - Educação Tecnológica - Música - Dança - Teatro		3
	Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC		1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	---------	3
Cidadania e Desenvolvimento		---------	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		---------	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		---------	1
Atividades de Complemento Curricular c)		---------	2
Ensino Especializado em Desporto (ver notas)			4
Tempo remanescente d)			5'

a) Trabalho em turnos/desdobramento – o trabalho em turnos foi sugerido pelo departamento de MCT, pois possibilita o desenvolvimento de atividades com acompanhamento próximo, que o trabalho laboratorial exige, não acarretando esta distribuição acréscimo de recursos humanos, dado que o horário dos docentes permite este desdobramento.

b) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens nas disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam disponíveis para desenvolverem atividades consoante as dificuldades diagnosticadas. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3 mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.

c) 1 Tempo para atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ "Tutoria" de turma e 1 tempo para clubes.

d) Tempo a atribuir à área de EF atendendo à redução de tempo efetivo de aula, pela necessidade da toma de duche pelos alunos.

NOTAS: Sujeito a confirmação após renovação de matriculas

1) Os alunos, matriculados no 9ºano, que optaram por não continuar a frequentar EED-voleibol, tendo pedido dispensa de EV no início do 3º ciclo, neste ano optaram apenas pela oferta de escola de EAT frequentada nos anos anteriores.
2) Os alunos que não optaram pela frequência de EED-voleibol no inicio do ciclo, obrigatoriamente frequentam EV e as EAT de opção de ciclo.
3) Os alunos que não têm EED-voleibol terão ACC (se assim o entenderem dado que são de frequência facultativa).

Matriz curricular Orientadora do PEREE Ocupacional

Componente de formação	Disciplina	Domínios da formação	Carga Horária Semanal
Formação de Base	Linguagem e Comunicação Funcional	✓ Oralidade ✓ Leitura ✓ Escrita ✓ Linguagem não verbal	5 blocos semanais
	Matemática para a Vida	✓ Números e operações ✓ Cálculo ✓ Organização e tratamento de dados	
	Conhecimento do Mundo	✓ Introdução à Metodologia Científica (e.g., trabalho por projeto) ✓ Abordagem às Ciências (e.g., humanas, sociais e naturais) ✓ Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias (e.g., computador, *Tablet*)	
Promoção da Capacitação	Atividades de Vida Diária	✓ Atividades básicas (e.g., higiene, alimentação) ✓ Atividades instrumentais (e.g., uso de telemóvel, computador, outras máquinas) ✓ Atividades avançadas (e.g., participação social)	7 blocos semanais
	Autonomia Pessoal e Social	✓ Identidade ✓ Contexto Familiar ✓ Alimentação ✓ Saúde ✓ Segurança ✓ Contexto social ✓ Educação dos valores	
	Competências Específicas	✓ Áreas de enriquecimento curricular (e.g., motricidade, sociais, estimulação cognitiva)	
Expressões	Expressão Motora Expressão Musical Expressão Dramática Expressão Plástica outra área do ensino artístico	✓ A definir pelos respetivos docentes da área disciplinar e de acordo com as aprendizagens essenciais para o 1.º CEB	3 blocos semanais
		Duração semanal total	**15 blocos**

Matriz curricular do PEREE Formação Profissionalizante

Componente de formação	Áreas de Competência-Chave e UFCD	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	TOTAL
		Tempos letivos semanais (45`)	Tempos letivos semanais (45`)	Tempos letivos semanais (45`)	HORAS
Formação para a Integração	Portfólio	1	1	1	75h
	1.ºs Socorros	1	--	--	25h
	Higiene e Seg. no Trabalho	--	1	--	25h
	Empreendedorismo	--	--	1	25h
Total - 150 horas					
Formação Base	Linguagem e Comunicação	2	2	2	150h
	Língua Estrangeira (Ing)	1	1	1	75h
	Matemática para a Vida	2	2	2	150h
	TIC	1	1	1	75h
	Cidadania e emprega.	1	1	1	75h
	Ed. Física	2	2	2	150h
Total – 675 horas					
Formação Tecnológica	UFCD	4	4	4	300h
	AO*	4	4	4	300h
Total – 600 horas					
Formação Prática em Contexto de Trabalho	"Estágios"	13	13	13	1200h
Total – 1200 horas					
Duração máxima do curso – 2625h					

Nota: *valores de referência obtidos por aproximação.*

***AO** – *Artes e Ofícios*

Manchas horárias 2022-2023

Pré-escolar

HORÁRIO DAS TURMAS PRÉ ESCOLAR	Escola Básica Integrada da Vila do Topo	PRÉ A

Tempos letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termo										
9:00	10:30										
10:30-11:00											
11:00	12:00										
11:50	12:50										
13:00	14:15										
14:15	15:00										

1ºCiclo

HORÁRIO DAS TURMA 1º Ciclo	**Escola Básica Integrada da Vila do Topo**	**Turma:** 1,2º,3º e 4ºAnos

Tempos letivos		**2.ª Feira**	Sala	**3.ª Feira**	Sala	**4.ª Feira**	Sala	**5.ª Feira**	Sala	**6.ª Feira**	Sala
Inicio	Termo										
9:00	10:30										
10:50	12:20										
12:20	13:30										
13:30	15:00										
15:10	15:55										

2º Ciclo

HORÁRIO TURMAS 2º Ciclo/ 3º Ciclo	**Escola Básica Integrada da Vila do Topo**	**Mancha Horária**

Tempos letivos		**2.ª Feira**	Sala	**3.ª Feira**	Sala	**4.ª Feira**	Sala	**5.ª Feira**	Sala	**6.ª Feira**	Sala
Inicio	Termo										
09:00	09:45										
09:45	10:30										
10:50	11:35										
11:35	12:20										
12:30	13:15										
13:15	14:20										
14:20	15:05										
15:05	15:50										
16:00	16:45										

3º Ciclo

HORÁRIO TURMAS 2º Ciclo/ 3º Ciclo	**Escola Básica Integrada da Vila do Topo**	**Mancha Horária**

Tempos letivos		**2.ª Feira**	Sala	**3.ª Feira**	Sala	**4.ª Feira**	Sala	**5.ª Feira**	Sala	**6.ª Feira**	Sala
Inicio	Termo										
09:00	09:45										
09:45	10:30										
10:50	11:35										
11:35	12:20										
12:30	13:15										
13:15	14:20										
14:20	15:05										
15:05	15:50										
16:00	16:45										

Calendário escolar 2022-23

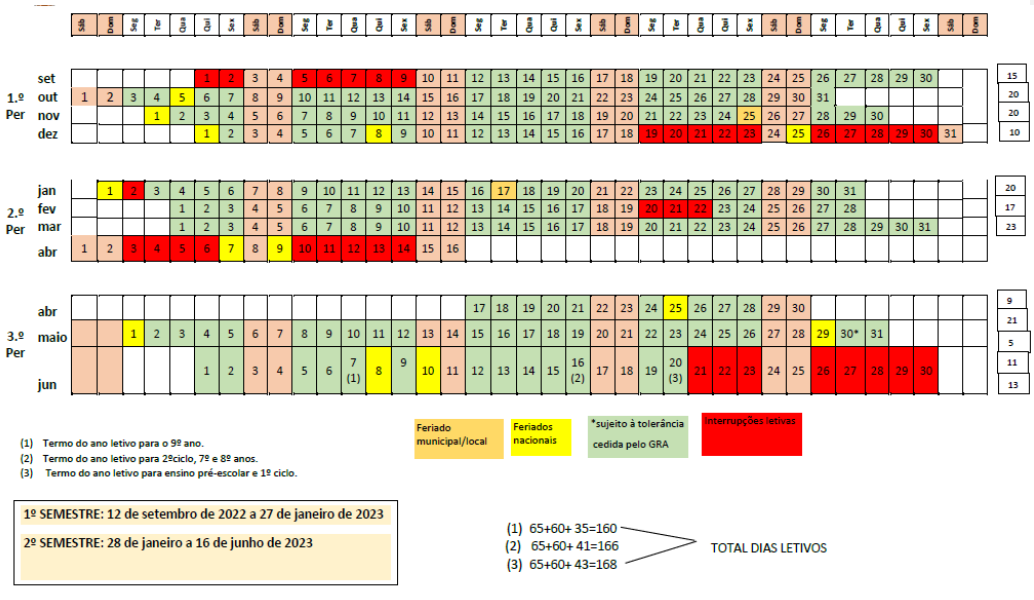

1º SEMESTRE: 12 de setembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023

2º SEMESTRE: 28 de janeiro a 16 de junho de 2023

(1) 65+60+ 35=160
(2) 65+60+ 41=166
(3) 65+60+ 43=168

TOTAL DIAS LETIVOS

Atividades Letivas	Interrupções Letivas
1º Período – 12 de setembro a 16 de dezembro	19 de dezembro a 02 de janeiro
2º Período – 03 de janeiro a 31 de março	03 a 14 de abril
Interrupção Carnaval	20 a 22 de fevereiro
3º Período 9.º ano - 17 de abril a 7 de junho 2.º ciclo, 7.º e 8.º anos - 17 de abril a 16 de junho Pré-escolar e 1.º ciclo - 17 de abril a 20 de junho	 9.º ano - 09 de junho a setembro de 2023 2.º ciclo, 7.º e 8.º anos - 19 de junho a setembro de 2023 Pré-escolar e 1.º ciclo - 21 de junho a setembro de 2023

Calendarização de reuniões

A- CONSELHOS DE TURMA - PCT

1º Período

CT OUTUBRO 2022

DIA	HORA	TURMA	SALA
10 Out. 2ª-feira	16h	2ºA	2
	17h	4ºA	9
		7ºA	5
	18h	8ºA	6
11 Out. 3ª-feira	16h	5ºA	8
	17h	9ºA	7
		6ºA	10
12 Out. 4ª-feira	16h	3ºA	3
	17h	1ºA	1

As docentes de EMRC, NEE e de TIC nas reuniões coincidentes devem repartir o tempo de permanência das duas reuniões de forma a marcarem presença em ambas.

CT NOVEMBRO 2022 (AVALIAÇÃO INTERCALAR)

DIA	HORA	TURMA	SALA
7 NOV. 2ª-feira	16h	3ºA	3
	17h	4ºA	9
		9ºA	7
	18h	8ºA	6
8 NOV. 3ª-feira	16h	1ºA	1
	17h	7ºA	5
		2ºA	2
9 NOV. 4ª-feira	17h	6ºA	10
	18h	5ºA	8

As docentes de EMRC, NEE e de TIC nas reuniões coincidentes devem repartir o tempo de permanência das duas reuniões de forma a marcarem presença em ambas.

CT FEVEREIRO 2023 (Avaliação Intercalar)

DIA	HORA	TURMA	SALA
7 fev. 3ª-feira	16h	1ºA	1
	17h	5º A	8
	18h	6ºA	8
8 fev. 4ª-feira	16h	4ºA	9
	17h	3ºA	3
		7ºA	5
9 fev. 5ª-feira	16h	2ºA	2
	17h	8ºA	6
	18h	9ºA	7

As docentes de EMRC e de TIC nas reuniões coincidentes devem repartir o tempo de permanência das duas reuniões de forma a marcarem presença em ambas.

B- CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

1º PERÍODO

CTA DEZEMBRO 2022

DIA	HORA	TURMA	SALA
12 DEZ. 2ª-feira	16h	PEREE-OCUP.	4
	17h	7ºA	5
	19h	8ºA	6
13 DEZ. 3ª-feira	16h	4º A	9
	17h	PEREE-Formação Profissionalizante (FP)	7
	18h	2ºA	2
14 DEZ. 4ª-feira	15h	1ºA	1
	17h	9ºA	7
		3ºA	3
15 DEZ. 5ª-feira	17h	6ºA	10
	19h	5ºA	8

As docentes de EMRC, NEE e de TIC nas reuniões coincidentes devem repartir o tempo de permanência das duas reuniões de forma a marcarem presença em ambas.

2º PERÍODO

CTA MARÇO 2023

DIA	HORA	TURMA	SALA
27 mar. 2ª-feira	16h	PEREE-OCUP.	4
	17h	8ºA	6
	19h	9ºA	7
28 mar. 3ª-feira	16h	2ºA	2
	18h	4º A	9
29 mar. 4ª-feira	16h	1ºA	1
	17h	PEREE-Formação Profissionalizante (FP)	7
	18h	3ºA	3
	19h	7ºA	5
30 mar. 5ª-feira	17h	5ºA	8
	19h	6ºA	10

As docentes de EMRC, NEE e de TIC nas reuniões coincidentes devem repartir o tempo de permanência das duas reuniões de forma a marcarem presença em ambas.

3º PERÍODO

CTA JUNHO 2023

DIA	HORA	TURMA	SALA
12 JUN. 2ª-feira	17:00	9ºA	7
13 JUN.	16:00	Verificação da documentação do 9ºA*	CE
20 JUN 3ª-feira	9:30	5ºA	8
	11:30	6ºA	10
	14:30	PEREE-OCUP.	4
21 JUN. 4ª-feira	9:30	PEREE-Formação Profissionalizante (FP)	7
	11:30	7ºA	5
	14:30	8ºA	6
22 JUN. 5ª-feira	9:30	4ºA	1
	11:30	2ºA	2
	14:30	3ºA	3
	16:30	1ºA	9

**Imperativos relacionados com Exames/provas de 2023.*

ENTREGA DE REGISTOS DE AVALIAÇÃO

PERIODOS LETIVOS	CICLOS/ TURMAS	DIA/ HORA	AFIXAÇÃO PAUTAS
1º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- OC	4 JANEIRO 2022 16:00- 18:00	19 DEZEMBRO
	2º CICLO 3º CICLO PEREE- FP	4 JANEIRO 2022 17:00-19:00	
2º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- OC	18 ABRIL 2023 16:00- 18:00	3 ABRIL
	2º CICLO 3º CICLO PEREE- FP	18 ABRIL 2023 17:00-19:00	
3º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- OC 2º CICLO 3º CICLO PEREE- FP	27 JUNHO 2023 14:00-16:00	27 JUNHO

C- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

D- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE DIRETORES DE TURMA

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

Horário de funcionamento da escola

A escola funciona das 8:30 às 17:30 durante todos os dias úteis, sendo que as atividades letivas decorrem das 9:00 às 16:45.

O horário de funcionamento das várias estruturas educativas (secretaria, refeitório, bufete, reprografia, biblioteca…) a funcionar no espaço escolar encontra-se junto às respetivas instalações.

ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DAS TURMAS

Processo Individual do Aluno

Na EBI da Vila do Topo os processos individuais dos alunos encontram-se devidamente arquivados, contendo o historial escolar dos alunos, nomeadamente: elementos fundamentais de identificação; Registos de avaliação; Relatórios médicos e de avaliação psicológica, quando existem; Plano De Recuperação com medidas implementadas e respetivas propostas de encaminhamento; Projeto Educativo Individual (PEI) e relatórios circunstanciados de avaliação do PEI, para os alunos abrangido pelo Regime Educativo Especial, participações e/ou processos disciplinares; etc.

A recolha de dados é realizada por ano letivo: os documentos são arquivados num dossiê específico (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano são transferidos para os processos individuais de cada aluno. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, dos professores titulares do 1º ciclo e dos diretores de turma nos restantes ciclos de ensino.

PROJETO CURRICULAR DE TURMA

O Projeto Curricular de Turma (PCT) deve ser coerente com o projeto curricular de escola e incluir a caracterização da turma, destacando os elementos suscetíveis de serem explorados numa perspetiva curricular e as linhas estratégicas de desenvolvimento do currículo em função desta caracterização.

Os documentos são organizados num dossiê específico, intitulado PCT (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano é mantido para o ano letivo subsequente para ajudar na construção do PCT seguinte. Posteriormente, é enviado para o arquivo geral da escola. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, dos professores titulares do 1º ciclo e dos diretores de turma nos restantes ciclos de ensino.

Considerando-se que se trata de um plano específico da turma, o DT/ PT e Educadora e respetivos Conselhos de Turma da EBI da Vila do Topo organizam e estruturam o documento da forma como acham que melhor se adequa à turma/grupo. O DT/ PT/ Educadora deverá arquivar todo o material numa *pen drive* que é fornecida pelo órgão de gestão no início do ano letivo. Os documentos que devem constar em suporte de papel são os que constam do esquema que se segue.

Dossiê PCT		
	suporte	visto
- Relação da turma	Papel	
- Horário	Papel	
- Fotos	Papel	
- Listagem de Encarregados de Educação e contactos	Papel	
- Delegado e subdelegado (ata de eleição)	Papel	
- Representante dos Encarregados de Educação (ata de eleição)	Papel	
- Caracterização geral da turma (grelhas sócio biográficas)	Papel	
- Grelha de alunos autorizados/não autorizados (administração de medicamento, tratamento de som e imagem, realização de aulas no exterior e visitas de estudo na zona do Topo)	Papel	
- Atividades de enriquecimento curricular (listagem de inscrições e avaliação)	Papel	
- Dificuldades dos alunos da turma e estratégias de superação	Papel	

- Articulações interdisciplinares (grelhas)	Papel	
- Recibos de entrega das atas	Papel	
- Apoios diversos: PR/ PEI/ Apoios Pedagógicos (horário e relatórios)	Papel	
- Projetos da turma (eventualmente)	Papel	
- Avaliação (propostas de notas e fichas de informação dos alunos)	Papel	
- Problemas Disciplinares (se ocorrerem)	Papel	
- Registo dos contactos com os EE (presencial e telefónico)	Papel	
- Planificações das várias áreas curriculares	Digital (SGE)	
- Atas	Digital (*pen*)	
-Projeto afetivo-sexual (Saúde Escolar)	Digital (*pen*)	
- Grelha de avaliação da turma e melhor aluno	Digital (*pen*)	
- Legislação	Digital (*pen*)	
- Correspondência	Papel/digital	
- Outros	Papel/digital	

ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO CURRICULAR

A organização e estrutura do dossiê de departamento deve adequar-se à especificidade do mesmo e, ao mesmo tempo, respeitar os pontos comuns que abaixo se discriminam:

Dossiê de Departamento **_____**		
	suporte	visto
Calendário anual, horário dos membros do departamento e respetivos contatos	papel	
Recibos de entrega de atas	papel	
Plano anual de atividades do departamento	papel	
Relatório periódico das atividades do departamento	digital	
Relatório específico por atividade	digital	
Convocatórias e atas	digital	
Instrumentos de autoavaliação de alunos	digital	
Fichas de trabalho/testes/etc.	digital	
Planificações	digital	
Critérios de avaliação (versão em papel só é entregue no CP)	digital	
Regimento interno (versão em papel só é entregue no CP)	digital	
Regulamento interno/legislação	digital	
Formação pessoal docente	digital	
Projetos dos clubes/oficinas (versão em papel só é entregue no CP)	digital	
Programas, metas curriculares, aprendiz. essenc., perfil do aluno, etc	digital	
Inventário do departamento	digital	
Informação-prova PEF	digital	
Correspondência	papel/digital	
Outros	papel/digital	

AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação é feita anualmente, mediante atas e relatórios das estruturas educativas da Escola:

- Atas das várias estruturas internas (Conselhos de Turma, Conselho de DT, etc.)
- Relatórios dos órgãos e estruturas de gestão intermédias (Direção de Turma, Departamentos Curriculares e Núcleo de Educação Especial).
- Relatórios e apreciações aos documentos anuais: PAA, PCT, etc.

No entanto, a avaliação do Projeto Curricular de Escola desenvolver-se-á de modo contínuo, uma vez que se trata de um processo vivo, aberto e operativo, em que a flexibilização é condição necessária para a sua execução e é parte integrante da sua existência. Todos os ajustamentos, reformulações e/ou adaptações que, porventura, se venham a verificar neste projeto, deverão ser alvo de acompanhamento, ao nível da avaliação, pelo Conselho Pedagógico.

BIBLIOGRAFIA

- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A de 29 de novembro (Est. Educ. Pré-Escolar)
- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho
- Referencial: Área de Formação Pessoal e Social (Direção Regional da Educação e Formação - 2010)
- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A de 02 de agosto (CREB)
- Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores (Edição da Secretaria Regional da Educação e Formação/ Direção Regional da Educação e Formação, agosto 2011)
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto (Autonomia das escolas)
- Portaria nº14/2020 de 10 de fevereiro (EED)
- Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014 (RGAPA)
- Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho (Avaliação externa)
- Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019 *(Avaliação das aprendizagens)*
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho e documento final que estabelece o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho (introduz as Aprendizagens Essenciais - AE);
- Despacho nº6944-A/2010 de 19 julho (homologação AE)

Elaborado por comissão designada em Conselho Pedagógico.	Comissão de elaboração do PCE _____ _____ (Ana Bela Oliveira) (Ana Paiva)
Proposta apreciada em reunião do Conselho Pedagógico, de 12 de outubro de 2022.	A Presidente do Conselho Pedagógico _____ (Ana Paiva)
Parecer favorável do Conselho Executivo.	A Presidente do Conselho Executivo _____ (Ana Bela Oliveira)
Documento analisado e aprovado em Assembleia de Escola em _____ de _____ de 2022.	A Presidente da Assembleia de Escola _____ (Isabel Dias)